

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAUTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09:00H (SEGUNDA-FEIRA).**

- Leitura das Proposições (Expediente):

1. **Projeto de Lei n° 01/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“Altera e revoga artigos da lei municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018”.** (Plantão de Sobreaviso)
2. **Projeto de Lei n° 02/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 170.394,00 (cento e setenta mil trezentos e noventa e quatro reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações;
3. **Projeto de Lei n° 03/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 31.158,47 (trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas Ações.
4. **Projeto de Lei n° 04/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R$ 299.490,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais), destinados a atender o Gabinete do Prefeito.
5. **Projeto de Lei n° 05/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.
6. **Projeto de Lei n° 06/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit, no valor de R$ 370.873,76 (trezentos e setenta mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações;
7. **Projeto de Lei n° 07/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Altera artigos da Lei Municipal nº 2.158 de 15 de maio de 2019 e cria cargo comissionado vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
8. **Projeto de Lei n° 08/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações.



**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Projeto de Lei n° 09/2023**, de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Altera a Lei Municipal nº 2.578, de 03 de novembro de 2022”. (Altera nomenclatura e atribuições de cargos efetivos).

**Delker Klemes Miranda Nobre**

**Presidente/CMEO**